

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382-1100 - CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br**PLANO DE TRABALHO**

SAÚDE - Exercício 2023

ADITAMENTO

| | | |
|--|--------------------|----------------|
| Projeto: | Valor da Parceira: | Aditamento: |
| Atendimento de Ambulatório e Internações | R\$ 885.583,92 | R\$ 115.256,96 |

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**1. Dados da Entidade**

| | | | |
|--|---------------------------|--------------------|--|
| Orgão: | CNPJ: | | |
| SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA | 47.795.448/0001-02 | | |
| Endereço: | | | |
| Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro | | | |
| Cidade: Fartura | UF: SP | CEP: 18870-013 | e-mail: santacasafartura@uol.com.br |
| Telefones: (14) 3382-1100 | Banco: Banco do Brasil | Agência: 2055-9 | Conta Corrente: 8560-X |

2. Dados do responsável legal

| | | | |
|---|---|---------------------------|----------------------|
| Nome: Roberto Gregório do Prado | CPF: ██████████ | | |
| RG/Orgão Expedidor: ██████████ SP/SP | e-mail pessoal: roberto.gregorio@hotmail.com | Telefone: (██████████) | Cargo: Presidente |
| Endereço completo: | | | |
| Rua Padre Monsenhor José Trombi, 133 Centro - Fartura/SP - CEP 18.780-003 | | | |

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

| | | | |
|--|--|---------------------------|---------------------|
| Nome: Andréia Lucimara de Oliveira | CPF: ██████████ | | |
| RG/Orgão Expedidor: ██████████ SP/SP | e-mail: santacasafartura@uol.com.br | Telefone: (██████████) | Cargo: Contadora |
| Endereço completo: | | | |
| Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610 | | | |

4. Razões da proposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos favorecidos. A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru. Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização de procedimentos de ambulatório e internações, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade. A entidade tem também a finalidade de buscar melhorias como a contratação de profissionais que sejam comprometidos com ética e com a qualidade dos procedimentos realizados.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços hospitalares de ambulatório, internação e incentivo em atendimentos de média complexidade, pelo Sistema Único de Saúde – SUS (Teto MAC).

Aditamento:

- referente a Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023;
- auxílio financeiro às entidades que complementam o SUS, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022;
- o auxílio será aplicado para custeio de serviços prestados pela entidade e tem por finalidade contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira na manutenção dos atendimentos.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS, aplicando as seguintes ações:

- Prestações de serviços observada na sistemática de referência e contra referência das Urgências / Emergências, por um período de 12 meses, demanda espontânea e referenciada
O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços / atendimentos:
 - Pronto Socorro (urgência/emergência) adulto e infantil 24h
 - Protocolo para os atendimentos médico e solicitação de exames

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

→ Prestações de serviços de Diagnóstico e Terapêutico

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços / atendimentos:

- Pronto atendimento
- Urgência e emergência

→ Prestações de serviços para Internação

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços / atendimentos:

- Urgência e emergência
- Eletivas (nos casos de cirurgias)

METAS:

Área de Atendimento

AMBULATÓRIO: é uma unidade destinada ao atendimento de pacientes para diagnóstico e tratamento por meio da execução das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, dirigidas ao indivíduo, quando constatada a não necessidade de internação.

INTERNAÇÃO: é o atendimento que exige que o paciente permaneça em acomodação por pelo menos 24 horas, por ser mais fácil e eficiente diagnosticar problemas, acompanhar as condições do paciente, evitar riscos e tratar da saúde com tranquilidade e segurança. Seu objetivo é justamente restaurar ou melhorar a saúde do paciente.

→ **TETO MAC:** valor disponibilizado aos municípios para custeio de ações e serviços de saúde do Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, transferido de forma automática fundo a fundo.

| Cód | Meta | Descrição | Indicadores |
|-----|---------------------|---|--|
| 01 | 58.620 atendimentos | Oferecer atendimento médico-hospitalar 24h por dia, 7 dias por semana, no período de Janeiro a Dezembro/2023. | Registro diário dos atendimentos realizados através de relatórios contendo paciente, data, médico e procedimento: - Controle ambulatorial, - Controle de Internação. |

QUADRO SÍNTESE: Previsão de Atendimentos

| Prev. Atendimentos | Serviços Ofertados | |
|--------------------|--------------------|--|
| | Anual | Mensal |
| 57.600 | 4.800 | <p>AMBULATORIAL: Atendimento de urgência/emergência; Observação 24 horas; Consulta com medicação; Procedimentos em ortopedia; Demais Procedimentos: suturas, drenagens de abcesso, remoção de fecalomia, retirada de corpo estranho; Exames Laboratoriais (PS/SADT); Exames Radiológicos (PS/SADT); Sessão de Fisioterapia.</p> <p>→ serão realizados buscando uma eficácia e rapidez no atendimento de urgências e emergências, desenvolvendo atividades como: consulta médica e atendimento de enfermagem, sendo realizado através de</p> |

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 Fartura SP
Email: scfartura@bol.com.br

| | | |
|-------|----|--|
| | | administração de medicação, verificação de sinais vitais, curativos, inalações, suturas, drenagens de abcesso, remoção de fecalomia, retirada de corpo estranho, banhos de leito, sondagens, instalação de oxigênio, coletas de exames laboratoriais, exames radiológicos, eletrocardiogramas na urgência e emergência, imobilizações provisórias e encaminhamentos de clientes/pacientes para central de regulação de vagas, dentre outras atividades que surgirão durante o período de assistência. |
| 1.020 | 85 | INTERNAÇÕES: pediatria, ginecologia/obstetrícia, clínica médica/cirúrgica. → serão desenvolvidas através do atendimento de uma equipe multidisciplinar visando o bem-estar dos clientes/pacientes atendidos nesta entidade. Os atendimentos prestados serão: consulta e acompanhamento médico e da enfermagem diariamente, sendo realizado através de administração de medicação, verificação de sinais vitais, curativos, inalação, banho de leito, sondagens, instalação de oxigênio, coletas de exames laboratoriais, exames radiológicos, eletrocardiograma, assistências nas urgências e emergências, dentre outras atividades que surgirão durante o período de internação. |

METODOLOGIA:

| Fase | Etapa | Descrição | Período |
|-------------|-------|---|--------------------------|
| Triagem | 1 | Protocolo de atendimento na recepção, com cadastro do paciente e enfermidade/sintomas | Janeiro/23 a Dezembro/23 |
| | 2 | Atendimento de Enfermagem para Classificação de Risco | |
| Atendimento | 1 | Avaliação médica | Janeiro/23 a Dezembro/23 |
| | 2 | Realização de exames para diagnósticos, se necessário | |
| | 3 | Internação, quando necessário, para observação e tratamento | |
| | 4 | Encaminhamento para cirurgia e/ou central de regularização de vagas | |
| | 5 | Realização de cirurgias, quando necessárias | |
| | 6 | Acompanhamento médico durante a permanência no hospital | |

PLANO DE AÇÕES:

- Atender a livre demanda e os casos regulados pelo município;
- Atender tanto os cidadãos faturenses, quanto os demais cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município, através do Sistema único de Saúde – SUS;
- Garantir o acolhimento do paciente com Classificação de Risco, priorizando o atendimento baseado na gravidade do doente;
- Os serviços serão prestados na experiência e técnica da Santa Casa de Misericórdia de Fartura em parcerias com as áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-018 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

dispostos nas normas regulamentadas no SUS, do Conselho Regional de Medicina e Conselho de Enfermagem;

→ A meta assistencial, bem como o prazo para a sua execução, será cumprida buscando-se estabelecer padrão de qualidade na prestação dos serviços previstos e produtividade;

→ Além do atendimento das normas e procedimentos técnicos, em relação as áreas prioritárias de atendimento, a metodologia essencial é a que segue:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

- oferecida ao atendido (paciente) em regime de hospitalização deverá compreender o conjunto de oferta do serviço, desde sua admissão no hospital até sua saída, incluindo todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou complementar o diagnóstico, bem como a terapêuticas necessárias para o tratamento hospitalar. No processo estão inclusos:

→ Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer durante o processo e/ou na fase de recuperação;

→ Tratamento medicamentoso e utilização de material descartável, que seja requerido durante o processo de internação;

→ Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante a internação;

→ Serviço de Nutrição e Dietética, assistido por profissional qualificado, incluindo nutrição enteral;

→ Assistência por equipe médica durante o tratamento;

→ Utilização do Centro Cirúrgico e respectivos procedimentos de anestesia;

→ Diária hospitalar em quarto coletivo, ou individual quando a patologia requerer, respeitando sempre as normas que dão direito a presença de acompanhante, seguindo as normas internas do hospital.

ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- serão considerados os atendimentos não programados com pré-agendamento, pessoas que procuram o hospital para o pronto atendimento, sendo procura espontânea ou referenciada, durante 24 horas. Serão considerados os seguintes casos:

→ Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a internação, será o paciente registrado como atendimento hospitalar;

→ Se a assistência prestada em regime de urgência der origem a observação até 24 horas e não ocorrer internação, será considerado atendimento de pronto socorro, não gerando atendimento hospitalar.

SERVICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO – SADT

- serão oferecidos serviços de SADT aos pacientes para a realização de exames necessários para atendimento dos procedimentos acordados com a entidade.

SERVICOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- serão prestados profissionais habilitados, priorizando aqueles que já vinham atuando na entidade, em regime CLT e/ou contrato com empresa de prestação de serviços, profissionais autônomos, visando a prestação de serviços operacionais e/ou administrativos.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 Fartura - SP
Email scfartura@bol.com.br

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Oferta de desjejum, café da tarde e café noturno, composto de pão e leite, aos pacientes em observação e/ou internados, que puderem consumir esta alimentação, bem como seus acompanhantes;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento em caso de Pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:
 - Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;
 - A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Convenente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

RESPONSABILIDADES:

- A Santa Casa de Misericórdia de Fartura será responsável até o limite de sua atuação pela indenização por danos causados aos usuários, aos órgãos do município e a terceiros, quando decorrerem de ação, ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus colaboradores, profissionais ou prepostos, desde que devidamente comprovada sua culpa, ficando-lhe assegurado o direito de regresso;
- A responsabilidade pela indenização de dano causado ao paciente por ato médico específico ou omissão, quer voluntariamente, quer por negligência, imperícia ou imprudência. É pessoal e, exclusiva do profissional autônomo, membro ou não do corpo clínico;
- As responsabilidades de que se trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços nos estritos termos do Art. 14 da Lei 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados,

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

quantidade de atendimentos por Classificação de Risco, com relação de atendidos com nome e data do atendimento;

→ Todos os atendidos terão prontuário;

→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária na meta e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Saúde.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

| | |
|---------------------------|---|
| Característica | 20 leitos - Média Complexidade |
| Serviços | Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio |
| Clínicas | Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia |
| Serviços por imagem | Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia |
| Serviços Métodos Gráficos | Eletrocardiograma, Cardiotocografia |
| Serviço Terceirizado | Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia |
| Dependências e serviços | Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério |

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais da entidade, aptos a receberem pela execução do Projeto:

| Função | Qtde | Remuneração mensal | Carga Horária semanal | Vínculo |
|-------------------------|------|--------------------|-----------------------|---------|
| Auxiliar de Enfermagem | 02 | R\$ 4.815,00 | 40h | CLT |
| Auxiliar de Farmácia | 01 | R\$ 2.675,00 | 40h | CLT |
| Auxiliar de Laboratório | 02 | R\$ 3.541,20 | 40h | CLT |
| Auxiliar de Lavanderia | 01 | R\$ 1.979,50 | 40h | CLT |
| Auxiliar de Limpeza | 02 | R\$ 3.959,00 | 40h | CLT |
| Cozinheira | 01 | R\$ 1.979,50 | 40h | CLT |
| Enfermeiros | 04 | R\$ 19.474,00 | 40h | CLT |
| Faturista | 01 | R\$ 2.514,50 | 40h | CLT |
| Nutricionista | 01 | R\$ 3.240,00 | 40h | CLT |
| Repcionista | 01 | R\$ 1.872,50 | 40h | CLT |
| Serviço de Manutenção | 01 | R\$ 2.350,00 | 40h | CLT |
| Técnico em Enfermagem | 06 | R\$ 16.586,70 | 40h | CLT |
| Técnico em Radiologia | 01 | R\$ 4.922,00 | 20h | CLT |
| Total = | 24 | R\$ 69.908,90 | | |

V - CORPO CLÍNICO

| Atuação | Valor por atendimento | Período |
|------------------------|-----------------------|----------------|
| Clínico Geral | Tabela SUS | 24h – diário |
| Ginecologista/Obstetra | Tabela SUS | 24h – diário |
| Cirúrgico | Tabela SUS | 24h – diário |
| Pediatra | Tabela SUS | 24h – diário |
| Ortopedista | R\$ 1.340,54 | 4h – 1X semana |

VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

| Origem | Valor - R\$ | Despesas | |
|--------------------------|--------------|------------------------|--------------|
| | | Descrição | Valor - R\$ |
| Recurso Federal - SUS | 1.248.149,92 | Folha de Pagamento | 3.500.000,00 |
| Recurso Estadual | 400.000,00 | Material Consumo | 945.835,92 |
| Recurso Municipal | 4.015.686,00 | Prestação de Serviços | 3.648.000,00 |
| Convênios / Particulares | 1.580.000,00 | Utilidade Pública | 100.000,00 |
| Doações / Eventos/Outros | 1.400.000,00 | Despesas de manutenção | 450.000,00 |
| Total - R\$ | 8.643.835,92 | Total - R\$ | 8.643.835,92 |

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 -Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

| Natureza da Despesa | TERMO ORIGINAL | | TERMO ADITIVO | |
|-----------------------|----------------|------------------|---------------|----------------|
| | Particip. | Valor | Particip. | Valor |
| Folha de Pagamento | 86,4% | R\$ 765.583,92 | 0% | R\$ 0,00 |
| Material de Consumo | 2,3% | R\$ 20.000,00 | 27,3% | R\$ 31.500,00 |
| Prestação de Serviços | 11,3% | R\$ 100.000,00 | 72,7% | R\$ 83.756,96 |
| Total por Termo | 100% | R\$ 885.583,92 | 100% | R\$ 115.256,96 |
| Global = | | R\$ 1.000.840,88 | | |

→ Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 44.280,00 do Termo Original + R\$ 5.763,00 do Termo Aditivo, poderão ser efetuados sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO ORIGINAL

| 1º sem | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valor - R\$ | 73.798,66 | 73.798,66 | 73.798,66 | 73.798,66 | 73.798,66 | 73.798,66 |

| 2º sem | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valor - R\$ | 73.798,66 | 73.798,66 | 73.798,66 | 73.798,66 | 73.798,66 | 73.798,66 |

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO

Parcela única, repassada após assinatura do Termo Aditivo = R\$ 115.256,96

→ regramento de cálculo do valor de repasse via Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/2023;

→ saldo de contas bancárias abertas antes de 1º de janeiro de 2018, relacionadas no quadro indicativo do §1º do Art 1º;

→ montante baseado na proporcionalidade do teto máximo definido no §3º do Art 4º.

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

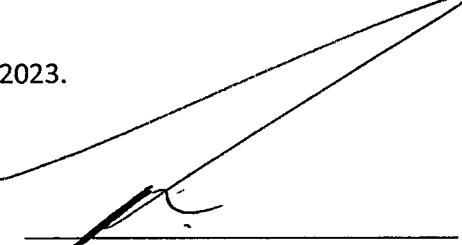
Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

Fartura, 16 de março de 2023.

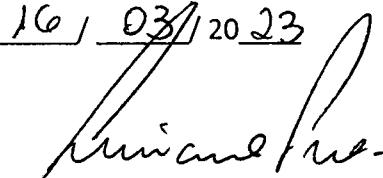

Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica


Roberto Gregório do Prado
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho em

16 / 03 / 2023

Francine Regina dos Reis Bueno
Francine Regina dos Reis Bueno
Coordenadora Municipal Interina
de Saúde


Luciano Peres
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax.(014) 3382-1100 CEP 18.870-013 Fartura - SP
Email scfartura@bol.com.br

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R\$

| Mensal | RECURSOS HUMANOS | | | | | |
|---------|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Salários | INSS | FGTS | IR | 13º Sal | Férias |
| Jan | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Fev | 51.922,37 | 5.706,96 | 5.113,05 | 2.249,32 | 2.535,71 | --- |
| Mar | 42.470,33 | 5.798,43 | 5.154,16 | 2.577,08 | 2.099,00 | 6.328,00 |
| Abr | 43.071,56 | 5.540,76 | 4.925,12 | 2.462,56 | 1.854,00 | 3.710,00 |
| Mai | 43.072,40 | 5.540,40 | 4.924,80 | 2.462,40 | 2.178,00 | 3.382,00 |
| Jun | 43.818,95 | 5.220,45 | 4.640,40 | 2.320,20 | 603,00 | 1.402,00 |
| Jul | 42.689,99 | 5.704,29 | 5.070,48 | 2.535,24 | 2.002,00 | 5.379,00 |
| Ago | 43.362,20 | 5.416,20 | 4.814,40 | 2.407,20 | 1.389,00 | 2.791,00 |
| Set | 42.789,53 | 5.661,63 | 5.032,56 | 2.516,28 | 1.231,00 | 5.676,00 |
| Out | 42.926,14 | 5.603,09 | 4.980,52 | 2.490,26 | --- | 6.256,50 |
| Nov | 42.801,08 | 5.656,68 | 5.028,16 | 2.514,08 | 1.592,00 | 5.260,00 |
| Dez | 72.302,83 | 13.053,66 | 11.563,06 | 6.088,74 | 24.927,92 | 12.987,79 |
| | 511.227,38 | 68.902,55 | 61.246,71 | 30.623,36 | 40.411,63 | 53.172,29 |
| Total = | R\$ 765.583,92 | | | | | |

| Mensal | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
|---------|----------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| | Méd.Hosp | Gên. Alim | Hig/Limp | Diversos |
| Jan | --- | --- | --- | --- |
| Fev | --- | 1.085,97 | --- | 980,00 |
| Mar | 630,00 | 764,03 | 300,00 | 220,00 |
| Abr | 730,00 | 4.050,00 | 300,00 | 200,00 |
| Mai | 730,00 | 4.050,00 | 300,00 | 200,00 |
| Jun | 730,00 | 4.050,00 | 300,00 | 200,00 |
| Jul | 730,00 | 4.050,00 | 300,00 | 200,00 |
| Ago | 730,00 | 4.050,00 | 300,00 | 200,00 |
| Set | 730,00 | 4.050,00 | 300,00 | 200,00 |
| Out | 730,00 | 4.050,00 | 300,00 | 200,00 |
| Nov | 730,00 | 4.050,00 | 300,00 | 200,00 |
| Dez | 730,00 | 4.050,00 | 300,00 | 200,00 |
| | 7.200,00 | 38.300,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total = | R\$ 51.500,00 | | | |

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057-114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 - CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

| Mensal | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | |
|---------|-----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Serv Médicos | Locação Equip | Coleta Lixo | SADT | Outros |
| Jan | --- | --- | --- | --- | --- |
| Fev | 2.768,83 | --- | 1.058,91 | --- | --- |
| Mar | 8.096,88 | --- | 1.100,00 | --- | 447,77 |
| Abr | 8.313,58 | 4.164,50 | 1.100,00 | 2.339,00 | 1.950,00 |
| Mai | 8.313,58 | 4.164,50 | 1.100,00 | 2.339,00 | 1.950,00 |
| Jun | 8.313,58 | 4.164,50 | 1.100,00 | 2.339,00 | 1.950,00 |
| Jul | 8.313,58 | 4.164,50 | 1.100,00 | 2.339,00 | 1.950,00 |
| Ago | 8.313,58 | 4.164,50 | 1.100,00 | 2.339,00 | 1.950,00 |
| Set | 8.313,58 | 4.164,50 | 1.100,00 | 2.339,00 | 1.950,00 |
| Out | 8.313,58 | 4.164,50 | 1.100,00 | 2.339,00 | 1.950,00 |
| Nov | 8.313,58 | 4.164,50 | 1.100,00 | 2.339,00 | 1.950,00 |
| Dez | 16.621,65 | 4.164,50 | 2.241,09 | 2.340,69 | 1.980,00 |
| | 93.996,00 | 37.480,50 | 13.200,00 | 21.052,69 | 18.027,77 |
| Total = | R\$ 183.756,96 | | | | |

| | |
|---|--|
| Material Médico-Hospitalar | Abaixador de língua, água destilada, água oxigenada, agulha, álcool, algodão, atadura, amental, bolsa colostomia, braçadeira, cabo, cal, campo operatório, cânula, cateter, clorohexidina, coletor de urina, compressa, curativo, descarpack, detergente enzimático, drenagem mediastino, dreno, eletrodo, equipo, escova cc, esparadrapo, faixa de smarch, filtro, fita, fralda descartável, frasco, gaze, gel, gelco, indicador biológico, integrador químico, intracath, lâmina, luva, malha tubular, máscara, oxigênio, óculos, papel, pera, povedine, pulseira, sapatilha, scalp, sensor, seringa, sonda, tala, tela, teste, tiras, torneirinha, touca, trocater, tubo, válvula, vaselina, clamps, clipe e material de laboratório. |
| Gêneros Alimentícios | Açúcar Cristal, Arroz, Alho, Adoçante, Biscoito Integral , Biscoito Água e Sal, Biscoito Maisena, Café, Coalho, Chá Mate Leão cx, Feijão, Extrato de tomate, Isotônico, leite, carne, Macarrão, Manteiga , Óleo , Vinagre, Blister manteiga, Sal, Carne, Legumes e marmitas prontas. |
| Material diverso - Higiene e Limpeza - Outros materiais | Água Sanitária litro, Esponja aço, Cotonete, Detergente Neutro, Esponja multi uso, Fosforo, Guardanapo de papel –pequeno, Limpa Alumínio, Prestobarba, Sabão em pó, Sabão em pedaço, Sabonete líquido; Copo desc 180ml, Copo desc 50ml, Colher descartável, Marmitas descartáveis 750ml, Saco papel mono, Tampa p/ copos e potes descartável 100ml; Impressos. |
| Prestação de Serviços | - Serviços médicos em ambulatório e internações - Serviços em fisioterapia e fonoaudiologia - Serviços de apoio diagnóstico terapêutico - Serviços de coleta de resíduos, lavanderia e limpeza - Locação de equipamentos médico-hospitalares - Serviços de confecção de impressos |